Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 264 2017
Em 30/05/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências.

COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA CHEGADA DO POVOADO DE ALAGOAS (AO LADO DA CASA DO SR. MIMINHA)

JUSTIFICATIVA

A BA-046 passa dentro do povoado de Alagoas como todos sabemos. No local acima referido, tem um quebra-molas, mas nem todo motorista obedece. Os alunos que vêm da escola e creche municipal Maria Milza correm um sério risco de serem atropelados. Passagem fica em uma esquina e a largura da rua é estreita. A faixa de pedestre irá evitar acidentes, principalmente com crianças indefesas.

A comunidade de Alagoas preocupada com as crianças aguarda o atendimento desta associação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC
"Professor Carlos Tanajura"